



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 2019040301 – FINA**

Aos 08 (oito) dias do mês de Maio de 2019, às 09h00m, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, situada na Rua 04, S/N, Pref. Araci Santos, CEP: 62.736-000, Paramoti, Estado do Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 750/2019, de 25 de Abril de 2019, constituída por Rafael Santos Dantas, Antônio Ronaldo Aires Bittencourt e Marcos Gerffson Alves Marinho, sob a presidência do primeiro, para julgamento dos documentos de habilitação e Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS n.º 2019040301-FINA, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, consultoria operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditoria, qualificação e reaver de créditos oriundos do programa de formação do patrimônio do servidor público, bem como prestação de serviços de assessoria e consultoria visando recuperação de crédito tributários. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente deu bom dia a todos, apresentando-se e apresentando os membros da comissão, solicitou documentos envelopes dos licitantes presentes, posteriormente informou que seria dado um prazo de tolerância de 15(quinze) minutos para o possível comparecimento de interessados. Iniciado o recebimento dos envelopes, foi constatado que entregaram os envelopes contendo a documentação de Habilitação o seguinte licitante: **SESCONTI SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 17.411.427/0001-85, Representada por Manoel Nogueira Pinheiro Bezerra, inscrito no CPF nº 001.384.413-08. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e o recolhimento das assinaturas na lista de presença, da licitante presente à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos faltosos na sessão anterior quis sejam: Certificado de Regularidade do FGTS, ficando constatado que a Empresa **R & MORAES ASSES. TRIBUTÁRIA LTDA. – EPP** não compareceu. Após a análise de toda documentação da licitante participante do presente certame, a Comissão concluiu que a empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA ME**, apresentou toda a documentação em conformidade com os termos do edital, estando portanto **HABILITADA** para a segunda fase do presente certame. O presidente perguntou ao presente se o mesmo gostaria de usar-se do prazo recursal previsto na Lei 8666/93, o mesmo respondeu que não. Na sequência iniciou-se com a abertura do envelope contendo a proposta da licitante habilitada, da empresa **SESCONTI**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**SERVIÇOS LTDA ME**, onde foi rubricada pela comissão e licitantes presentes, onde após análise a comissão declarou aceita o valor global ofertado para o **item 01**, sendo a quantia de R\$ **160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, estando de acordo com o projeto básico valor médio estimado pela administração. O presidente perguntou ao presente se o mesmo gostaria de usar-se do prazo recursal previsto na lei 8666/93, o mesmo respondeu que não, sendo declarada **VENCEDORA** a empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA ME**, vencedora do certame com o valor global de R\$ **160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, dada a palavra ao presente, dela nenhum fez uso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e finalizou os trabalhos lavrando a presente da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Presidente que todos assinem-Paramoti-CE, 08 de Maio de 2019.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PRESIDENTE

RAFAEL SANTOS DANTAS

#### MEMBROS

ANTONIO RONALDO AIRES BITTENCOURT

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO

#### LICITANTES

**SESCONTI SERVIÇOS LTDA. ME**

Inscrita no CNPJ nº 17.411.427/0001-85.

Representada por Manoel Nogueira Pinheiro Bezerra

Inscrito no CPF nº 001.384.413-08